

## IMIGRAÇÃO E GOVERNAMENTALIDADE: REFLEXÕES SOBRE O LUGAR DOS IMIGRANTES NOS ESTADOS-NAÇÃO<sup>1</sup>

Carlos Norberto Berger<sup>2</sup>

Isis Ribeiro Berger<sup>3</sup>

**RESUMO:** Este texto tematiza a questão do governo da população em contextos de imigração. Para tanto, discutimos as diferentes estratégias de governo adotadas em relação a grupos imigrantes, a partir da análise de contextos distintos de imigração apresentados por Seyferth (1997), Sayad (1998), Stolcke (1993) e Fassin (2003), buscando demonstrar como, em cada contexto apresentado, estados-nações mantiveram formas de controle disciplinar e atos de governamentalidade em relação aos imigrantes (FOUCAULT, 1998, 2004, 2005, 2009) visando sustentar-se enquanto tal. Nesse sentido, discutimos também as formas como, em cada contexto, a imigração é significada, bem como as formas como as lutas de representação (CHARAUDEAU, 2009; CHARTIER, 1990) dos grupos em contato incidem sobre estes significados e, conseqüentemente, sobre os procedimentos disciplinares e os atos de governo da população imigrante. A partir dessa análise, evidenciamos as formas como diferentes significados a imigração pode assumir e a forma como são produzidos os processos de identificação dos imigrantes em diferentes enquadres espaço-temporais.

**Palavras-chave:** Imigração; Governamentalidade; Estado-nação.

**ABSTRACT:** This text is about the issue of population governance in immigration contexts. To this end, we discuss the different governance strategies adopted in relation to immigrant groups, based on the analysis of distinct immigration contexts presented by Seyferth (1997), Sayad (1998), Stolcke (1993) and Fassin (2003), seeking to demonstrate how, in each context presented, nation-states maintained forms of disciplinary control and acts of governmentality towards the immigrants (FOUCAULT, 1998, 2004, 2005, 2009) to support themselves as such. In this sense, we also discuss the ways in which, in each context, immigration is meant, as well as the ways in which the struggles for representation (CHARAUDEAU, 2009; CHARTIER, 1990) of the contact groups affect these meanings and, consequently, the disciplinary procedures and acts of government of the immigrant population. From this analysis, we highlight the ways in which different meanings immigration can take and how the identification processes of immigrants in different spatiotemporal frameworks are produced.

<sup>1</sup> A gênese do presente texto se deu na disciplina de Antropologia dos Estados Nacionais, Fronteiras e Migrações, do Programa de pós-graduação Sociedade, Cultura e Fronteiras (UNIOESTE – Campus Foz do Iguaçu), para a qual uma versão preliminar foi apresentada.

<sup>2</sup> Mestre em Educação nas Ciências e Doutorando do Programa de pós-graduação Sociedade, Cultura e Fronteiras (UNIOESTE – Campus Foz do Iguaçu). E-mail: [carlosbergercarlos@gmail.com](mailto:carlosbergercarlos@gmail.com)

<sup>3</sup> Doutora em Linguística (Políticas Linguísticas) e Professora do Programa de pós-graduação Sociedade, Cultura e Fronteiras (UNIOESTE – Campus Foz do Iguaçu). E-mail: [isisberger@gmail.com](mailto:isisberger@gmail.com)

**Keywords:** Immigration; Governmentality; Nation state.

## **PALAVRAS INICIAIS**

Este texto discute a questão do governo da população em contextos de imigração. Para tanto, discutimos as diferentes estratégias de governo adotadas em relação a grupos imigrantes, buscando demonstrar como em diferentes contextos os estados-nações mantiveram formas de controle disciplinar e atos de governamentalidade<sup>4</sup> em relação aos imigrantes visando sustentar-se enquanto tal. Nesse sentido, discutimos também as formas como em cada contexto a imigração é significada, bem como as formas como as lutas de representação dos grupos em contato incidem sobre estes significados e, conseqüentemente, sobre os procedimentos disciplinares e os atos de governo da população imigrante.

Nosso olhar se põe sobre as lutas de representação, sobre os procedimentos disciplinares e sobre os atos de governo, buscando refletir sobre a forma como a imigração é afetada por políticas nacionais, o que faz com que o fenômeno da imigração se insira na ideia de governo da população desenvolvida pelo estado-nação. A partir desse pressuposto, argumentamos que a produção da representação é resultado da disputa de grupos para imporem aos demais suas concepções sobre o mundo social e seus sistemas de valores. Significa também dizer que o poder é concebido na relação poder-saber, como algo que tem positividade, ou seja, que é algo que produz e que é mais do que mera obrigação ou proibição que se impõe ao imigrante.

As discussões aqui apresentadas foram tecidas tomando como referência textos de diferentes antropólogos e sociólogos (FASSIN, 2003; SAYAD, 1998; SEYFERTH, 1997; STOLCKE, 1993) em que discutem processos de imigração tanto no espaço brasileiro como no europeu. Apesar das dissonâncias entre os contextos em discussão por eles apresentados, o que os situam em recortes espaço-temporais distintos, entendemos que, em cada um deles, o estado-nação ali em questão acionou estratégias para atuar sobre os imigrantes, fazendo com que a imigração assumisse um significado peculiar que atendesse aos atos e mecanismos de governamentalidade.

Dito brevemente, a compreensão de governamentalidade de que lançamos mão para tecer as discussões parte mormente de Foucault (2004). O termo se refere a uma genealogia da arte de governar, uma forma complexa de poder, que aciona táticas, estratégias e técnicas de governo que permitem ao Estado – entendido como uma abstração mistificada – sobreviver e manter seus limites territoriais e simbólicos tendo como alvo a população. O Estado, nesse sentido, exerce o poder de forma oficial por meio de aparatos, mecanismos, discursos e instituições, ou seja, de um conjunto de condições necessárias para garantir a demarcação do espaço de ação, incidindo sobre a população, a cultura e todos os recursos disponíveis.

De posse dessas considerações, organizamos o texto em duas partes, em que a primeira apresenta e discute diferentes contextos migratórios, entremeando às discussões as concepções teóricas que subjazem as análises (CHARAUDEAU, 2009; CHARTIER, 1990; FOUCAULT, 1998, 2004, 2005, 2009) e, na sequência, tecemos reflexões sobre as táticas de governamentalidade implementadas em relação aos imigrantes, tendo como eixo de discussão as análises dos contextos de imigração apresentados. As palavras conclusivas

<sup>4</sup> Optamos por usar o termo governamentalidade, a partir do francês *gouvernementalité*.

retomam brevemente os resultados das discussões evidenciando o lugar do Estado na construção das representações sobre os sujeitos imigrantes.

## **OS LUGARES DOS IMIGRANTES NAS POLÍTICAS NACIONAIS**

O lugar atribuído aos imigrantes nas políticas nacionais é atravessado por discursos e ideologias circundantes nos contextos de imigração. Essa asserção nos permite compreender a forma como as relações entre Estados e imigrantes é construída e produz efeitos na representação dos mesmos na sociedade.

Partindo dessa assunção, iniciamos nossa discussão a partir do contexto apresentado por Seyferth (1997) em texto de que trata da assimilação de imigrantes no Brasil como questão nacional. Tratou-se de uma imigração norte-sul (Europa-América) mais propriamente de alemães e poloneses para o estado de Santa Catarina, sul do Brasil, durante o período do Estado Novo (1937-1945). Período esse que se caracterizou de modo marcante por intenso nacionalismo.

O estado-nação em que se encontravam os imigrantes estava, então, investindo em formas para a consolidação de uma unidade nacional, buscando agir em diferentes frentes, a exemplo das estratégias para unificação da língua, dos costumes e do biótipo de seus habitantes. Tratava-se de uma república em processo de construção de sua identidade e que era atravessada por diversas contradições étnicas, de classe e culturais, de modo que evidenciava um território de lutas políticas e econômicas, onde as lutas pela representação do outro (do negro, do comunista, dentre outros) estava em plena efervescência entre os próprios grupos da sociedade de imigração.

Seyferth (1997), ao analisar a campanha de nacionalização realizada durante o governo de Getúlio Vargas no período, revela a existência de uma série de discursos que visavam identificar os imigrantes do Vale do Itajaí, em Santa Catarina, como uma unidade que, no seu conjunto, poderia representar uma ameaça aos princípios da brasilidade, o ideal que estava no cerne da identidade nacional em construção. Para legitimar a referida campanha, os imigrantes eram representados como ‘alienígenas’, como um ‘quisto’ ou um ‘vírus’ no seio da nação e que ameaçavam sua integridade. Ou seja, uma anomalia resultante dos erros políticos do passado, gente de língua, costumes e religião diferente. Conforme Seyfert (1997, p. 103), eram como “[v]írus que impõem vinculações com ‘pátrias artificiais’ (os países de origem dos imigrantes) que afetaram a mente da nação e a sua própria razão de ser.”.

Disso depreende-se que, entre o grupo de imigrantes e a sociedade local a produção da identidade do cidadão que era desejado se deu em contraposição como os diferentes que precisam ser nacionalizados. Identificar um e outro era, portanto, uma forma de traçar a diferença que precisava ser superada para que acontecesse a padronização desejada. Se o caldeamento da raça tratava das questões biológicas e de aparência física, aspectos culturais como a língua e a religião também precisavam ser transformados para que o elemento humano desejado pelo estado-novo pudesse acontecer plenamente.

Representar o imigrante, nesse enquadre, era uma forma de golpe de força sobre ele, ou seja, uma forma de impor a ele uma identidade que precisava ser abandonada para que a sua acomodação no ceio da nação se realizasse de modo a criar e consolidar uma ‘consciência comum’, termo que se referia ao projeto e ideia de pátria a ser alcançada e compartilhada. A representação do imigrante como o desprovido de brasilidade era, pois,

um mecanismo de ação do estado-nação sobre ele, uma tentativa de imposição de uma concepção do que seria ser realmente brasileiro.

Nesse sentido, aludimos à Chartier (1990, p. 17) quando afirma que "as lutas de representação têm tanta importância como as lutas econômicas para compreender os mecanismos pelos quais um grupo impõe, ou tenta impor, a sua concepção do mundo social, os valores que são os seus e o seu domínio". Aqui, as lutas de representação estão no centro do processo legitimador da ação do Estado brasileiro sobre os imigrantes. A representação dos mesmos, como grupo que necessitava ser nacionalizado, foi portanto uma estratégia na busca da adesão social das subsequentes ações de governo que seriam desencadeadas.

Se por um lado todos os imigrantes do Vale do Itajaí foram agregados nessas representações, quando se tratou de atuar e legitimar a atuação mais detalhadas novas representações precisaram ser produzidas e disseminadas para darem suporte à ação do governo. Então, os poloneses foram tratados como 'polacos', as mulheres polonesas, como ignorantes e crentes e, por fim, seus padres, como clericais e conservadores. Já aos alemães se atribuiu a identificação com o nazismo. E essa representação se deu simultaneamente sobre o coletivo dos imigrantes e sobre cada subgrupo, de modo que os filhos e netos de imigrantes nascidos no Brasil foram representados como 'brasileiros desprovidos de brasilidade', porque estavam imersos em outra cultura familiar, eram falantes de outra língua etc. Mesmos os traços culturais que algumas vezes foram tratados como positivos – a exemplo do cuidado com o quintal, da arquitetura de suas casas, das mesas fartas – serviriam para demarcar a diferença, pois passaram a ser descritos como esquisitices europeias e, portanto, estranhas ao costume nacional (SEYFFERT, 1997).

Destacam-se aqui as lutas de representação pelo fato de se entender que elas atuam sobre as normas e os valores de uma sociedade ou de um grupo social que pode passar a legitimar ou resistir à determinada ação de governo ou à determinada prática de controle disciplinar. Assim, nos pautamos no entendimento de que

[a]s representações, ao construírem uma organização do real através de imagens mentais transpostas em discurso ou em outras manifestações comportamentais dos indivíduos que vivem em sociedade, estão incluídas no real, ou mesmo dadas como se fossem o próprio real. Elas se baseiam na observação empírica das trocas sociais e fabricam um discurso de justificativa dessas trocas, produzindo-se um sistema de valores que se erige em norma de referência. Assim é elaborada uma certa categorização social do real, a qual revela não só a relação de 'desejabilidade' que os grupos entretêm com sua experiência do cotidiano, como também o tipo de comentário de inteligibilidade do real que o caracteriza - uma espécie de metadiscurso revelador de seu posicionamento. Em resumo, as representações apontam para um desejo social, produzem normas e revelam sistemas de valores. (CHARAUDEAU, 2009, p.47, grifo do autor).

Ao representar os imigrantes como desprovidos de brasilidade, o governo legitimou diversas ações da campanha de nacionalização, de modo a extinguir formas de organização autônoma no tecido social que viessem a ameaçar o ideal de consciência comum e espírito nacional que então se construía. Dentre essas ações, destacamos o fechamento de escolas de imigrantes estrangeiros, a proibição de jornais e associações desses grupos, a promoção do escotismo para impor o civismo, o serviço militar longe das colônias de imigrantes para os

jovens pertencentes a elas, bem como uma política linguística de imposição do uso da língua portuguesa (língua nacional) em diversos espaços sociais, a exemplo de celebrações religiosas (SEYFERTH, 1997).

Nesse sentido, podemos citar excertos de legislação do período em que são explicitadas as políticas de vigilância sobre os grupos de imigrantes, que representavam ameaça à unidade e segurança da nação. Destacamos alguns deles:

Art. 4º. Incumbe ao Ministério da Educação e Saúde:

a) promover, nas regiões onde preponderarem descendentes de estrangeiros, e em proporção adequada, a criação de escolas que serão confiadas a professores capazes de servir os fins desta lei;

[...]

e) exercer vigilância sobre o ensino de língua e da história e geografia do Brasil;

f) distribuir folhetos com notícias e informações sobre o Brasil, seu passado, sua vida presente e suas aspirações.

[...]

Art. 8º. Incumbe ao Conselho de Imigração e Colonização, diretamente ou pelos órgãos que coordena:

a) evitar a aglomeração de imigrantes da mesma origem num só Estado ou numa só região;

[...]

d) fiscalizar as zonas de colonização estrangeira, efetuando, si necessário, inspeções secretas; exercer vigilância sobre os agentes estrangeiros em visita às zonas de colonização;

[...]

Art. 14o.

Parágrafo único. Aos professores e instrutores de qualquer espécie, bem como a todos os que se consagram à tarefa de cuidar da infância e juventude, cumpre esforçarem-se por difundir o sentimento de nacionalidade e o amor à pátria.

Art.15. É proibido o uso de línguas estrangeiras nas repartições públicas, no recinto das casernas e durante o serviço militar.

(BRASIL, 1939)

Podemos depreender a vigilância explícita sobre os estrangeiros, por aparelhos ideológicos do estado, a exemplo das instituições educacionais que tinham por meta incultar “o amor à pátria”. Acrescenta-se, ainda, o controle da população de imigrante, evitando-se a aglomeração desses grupos, que poderiam representar um perigo ao estabelecimento dessa unidade nacional, entendida no sentido de uniformidade de culturas, práticas, modos de agir. Além disso, verificamos o quão contundente a redação da lei era ao explicitar as ‘aspirações’ do estado na construção de um ideal nacional, o que nos leva a concluir que a governamentalidade do estado, no período, estava alicerçada em grande medida aos discursos em prol da nacionalidade por meio da uniformização, dispersos em todo o tecido social.

Em um outro recorte espaço-temporal residem as reflexões de Sayad (1998) sobre o que é um imigrante. O sociólogo analisa a sociedade de imigração francesa na década de 1970, que necessitava de trabalhadores advindos de outros países para dar conta do preenchimento de mão de obra necessária ao mercado de trabalho, sem prover a esses

trabalhadores as mesmas condições de trabalhadores nacionais. Conforme atesta, a relação do estado-nação com o imigrante naquele país é a de um sujeito tido como provisório, temporário e em trânsito, “revogável a qualquer momento”, posto que sua estadia no país de imigração “está inteiramente sujeita ao trabalho, única razão de ser que lhe é reconhecida.” (SAYAD, 1998, p. 55).

Ao contrário dessa compreensão de imigrante abordada por Sayad (1998), os imigrantes do Vale do Itajaí no contexto brasileiro do Estado Novo não foram representados como transitórios no que se referia à possibilidade de seu retorno ao velho continente, pois sua presença não era tida como ilegítima ou indesejável. Entendia-se que lá estavam também por conta de políticas imigratórias implementadas no país em anos anteriores. Dito de outro modo, o imigrante não era elemento de quem se desejava de todo o êxodo, mas um grupo humano sobre o qual se desejava atuar com controles disciplinares e atos de governo que aniquilassem as características que os tornavam estranhos ao padrão nacional que vinha sendo construído discursivamente pelo estado-nação.

Outro ponto que se contrapõe à questão do trabalho abordada por Sayad (1998) é que o contexto no qual esses imigrantes estavam, não era um ambiente de escassez de trabalho, ainda que eles tenham migrado para trabalhar e produzir em terras brasileiras. Ou seja, não era sobre sua relação com o trabalho que o discurso do estado-nação atuava, mas principalmente naquilo que fugia ou se mostrava hostil ao controle do Estado. Para nacionalizá-los era necessário amenizar a influência de suas origens étnicas e culturais, assim como buscar anular a perspectiva de retorno aos países de origem. Portanto, diferente de outros contextos onde se leva o imigrante a lembrar que ele é provisório, no Brasil do Estado Novo teve-se o interesse de transformá-lo em um ‘nacional’, representando-o como um sujeito a ser inserido no processo de abasileiramento. Isto requeria que ele esquecesse suas origens, que ele cortasse os vínculos com a sociedade de onde emigrou e assumisse seu pertencimento ao Estado Brasileiro.

O exposto nos permite intuir que são os contextos em que ocorrem os processos de imigração e os interesses dos grupos sociais que ali atuam, incluindo-se os grupos que predominam no controle das ações do Estado, que definem os significados que adquirem a imigração e as estratégias que serão utilizadas na identificação dos imigrantes. Contudo, compreendemos que não se pode tomar o imigrante como alguém desprovido de qualquer poder e nem o Estado como possuidor de um poder estável sobre ele. Isto porque, consoante Foucault (1998, 2004), concordamos que o poder está naquilo que perpassa as estratégias que cada grupo social consegue acionar e na forma como estas estratégias incidem sobre os demais grupos. Dito de outro modo, o poder deve ser compreendido como algo que se exerce e se produz em inúmeros pontos, de forma multidimensional e que incide em diversos espaços, no campo das relações, estas em si tidas como desiguais e móveis. Dessa forma, na relação Estado Brasileiro e imigrantes do Vale do Itajaí também ecoam as elaborações do filósofo acerca do poder.

Temos em suma que admitir que esse poder se exerce mais que se possui, que não é o “privilégio” adquirido ou conservado da classe dominante, mas o efeito de conjunto de suas posições estratégicas — efeito manifestado e às vezes reconduzido pela posição dos que são dominados. Esse poder, por outro lado, não se aplica pura e simplesmente como uma obrigação ou uma proibição, aos que “não têm”; ele os investe, passa por eles e através deles; apoia-se neles, do mesmo modo que eles, em sua luta contra esse poder, apoiam-se por sua vez nos pontos em que ele os alcança.

O que significa que essas relações aprofundam-se dentro da sociedade, que não se localizam nas relações do Estado com os cidadãos. (FOUCAULT, 1988, p. 26).

O exercício desse poder parece ser mais produtivo quando consegue se apoiar em alguns discursos já presentes na sociedade. Naquele período, diversos setores da sociedade já haviam assumido o discurso nacionalista e até incorporado certo medo de elementos estrangeiros em nossa cultura.

Dado esse contexto, o Estado agiu ao caracterizar os imigrantes europeus do sul do Brasil como grupo que precisava incorporar os modelos pátrios e atribuir aos seus filhos e netos a condição de desprovidos de brasilidade (SEYFERTH, 1997), atribuindo-lhes, assim, uma identidade. Além disso, agiu no sentido de lhes impor um modelo de educação patriótica, monolíngue, com um currículo padronizado de acordo com o discurso de nacionalização do ensino, imposto pelo regime do Estado Novo. As políticas linguísticas de ação sobre as línguas faladas pelos imigrantes, por exemplo, foram de tal modo contundentes que chegou a ser considerado crime idiomático expressar-se (tanto na forma oral quanto escrita) em línguas diferentes do português. Sobre isso, cabem aqui as reflexões do geógrafo Raffestin (1993):

Tudo saber, tudo ver, eis aí o objetivo de qualquer organização. A língua única pode ajudar nisso. É, em todo o caso, uma das condições para aí chegar. [...] O poder da organização cresce à medida que há diminuição dos modelos culturais à disposição, mas ao mesmo tempo, decresce o poder das coletividades, cujos modelos desaparecem. (RAFFESTIN, 1993, p. 110).

Vê-se, desse modo, o esforço para se construir uma ideia de nação brasileira, vencendo a heterogeneidade por meio de processos de unificação como o 'caldeamento da raça', a harmonização dos costumes etc. Nesse sentido, os imigrantes deveriam apenas aderir a essas ideias sem sua efetiva participação política na construção daquele modelo de nação. Portanto, no contexto apresentado por Seyferth (1997), as tensões com o imigrante não estavam diretamente relacionadas às questões de mão de obra do grupo estrangeiro, dado que não era especificamente sua relação com o mundo do trabalho que precisaria sofrer intervenção do Estado. Mais do que isso, tratava-se de questões étnicas, culturais (incluindo língua e religião) e legais (definidas em tratados internacionais) que iriam pautar os processos de controle disciplinar e os atos de governo.

As tensões causadas pela presença dos imigrantes podem ser diversas e se apresentarem de diferentes formas em diferentes enquadres espaço-temporais. Entendemos que são essas tensões que motivam distintos processos de identificação sobre os quais já nos referimos. Assim, as identidades atribuídas aos imigrantes não são reflexo de mero sentimento de hospitalidade ou da ausência deste, ou seja, compreendemos que esses processos atuam a partir de situações concretas, em que marcar a diferença entre uns e outros não está dissociado das estratégias de poder dos grupos em questão.

Se nesse contexto – o do Vale o Itajaí – a imigração evocava a necessidade de inserir novos grupos na constituição da população nacional, adaptando-os ao padrão imaginado e requerido pelo estado-nação, em outros, esse significado se transforma em função de fatores que ali são determinantes. Sayad (1998), ainda a partir de análise do contexto

francês, enfatiza o fato do imigrante ser visto como fornecedor de mão de obra, analisando a forma como se desenvolveu uma representação do imigrante atrelando-o ao mundo do trabalho. Esse processo, de imigrar em busca de melhores condições de trabalho, possibilitou que se definisse o imigrante como alguém em trânsito, assim como provisórias podiam ser as frentes de trabalho. Essa suposta provisoriade camufla a condição de permanência do imigrante no seu novo espaço de trabalho e oferece um lastro de suportes para que ele, o imigrante, permaneça na condição de estrangeiro, limitando-lhe a possibilidade de inserção política na sociedade de imigração. Com isso, nesse discurso, as relações do imigrante com sua nação de origem não deviam ser apagadas, pois ele deveria se sentir na França como alguém que estaria de passagem para atender os fluxos e refluxos do mercado. Sendo o imigrante alguém que é representado como um trabalhador transitório e revogável, sua condição inviabiliza a participação plena na vida política do país dentre os demais que são considerados 'nacionais'. Nesse sentido, cabe citar as reflexões de Sayad (1998):

Todas estas especificações pelas quais se define e se identifica o imigrante encontram seu princípio gerador, sua soma e sua eficiência, bem como sua justificação última, no estatuto político que é próprio do imigrante enquanto ele não é apenas um alógeno mas, mais do que isso, um 'não-nacional' que, a este título, só pode estar excluído do campo político. Política e polidez, e sem dúvida mais a polidez do que a política, exigem semelhante neutralidade, que é também chamada de 'obrigação de ser reservado': a forma de polidez que o estrangeiro deve adotar e que se sente na obrigação de adotar - e, no limite, ele só deve adotar essa polidez porque se sente obrigado a adotá-la -, constitui uma dessas malícias sociais (...) pelas quais são impostos imperativos políticos e consegue-se a submissão a esses imperativos (SAYAD, 1998, p. 57-58, grifo do autor).

Sayad (1998) também aborda a existência de uma representação do imigrante associada a problemas sociais. É como problema social a ser solucionado ou amenizado que as políticas de atendimento ao imigrante passam então a funcionar. A distinção do imigrante como 'não-nacional', em oposição ao 'nacional', "justificaria a economia de exigências que se tem para com ele em matérias de igualdade de tratamento frente a lei e na prática" (SAYAD, 1998, p.58). Como conclui o sociólogo, ao imigrante, então, pode se oferecer o mínimo em termos de alojamento, tratamento médico, educação etc. Apesar disso, essa relação será representada como um ato benevolente da sociedade de imigração e, com isso, novamente, a sociedade de imigração poderá obter um lucro na sua relação com o imigrante, pois ao invés de perceber essa política social como o mínimo de reparação que oferece aos imigrantes, representa tal política como fruto de sua elevação moral, enquanto sociedade que beneficia o 'não-nacional'. Trata-se de uma sociedade que age pautada nos elevados valores morais (igualdade, solidariedade e fraternidade) que lhe são próprios, segundo seu próprio entendimento. Isso, porque pode mascarar a relação e assim obter proveitos simbólicos, aparentemente desinteressados.

[...] a relação de forças pende incontestavelmente a favor da sociedade de imigração - o que permite que ela inverta completamente a relação que a une aos imigrantes, a ponto de colocá-los em posição de devedores onde deveriam ser credores -, ela tem uma tendência demasiada em contabilizar

como realização sua o que é, contudo, obra dos próprios imigrantes (SAYAD, 1998, p.61).

Dois desses aspectos já identificados por Sayad (1998) irão reaparecer na França em plena virada do milênio, conforme demonstra o estudo de Fassin (2003). Em sua pesquisa revela que o Estado Francês atua de forma a exigir que o imigrante, ao solicitar sua permanência naquele território, revele sua condição de estrangeiro, de transitório, e utilize diferentes argumentos para postergar seu eminente êxodo. Utilizando-se de estratégias diferentes das descritas por Sayad (1998), o Estado Francês, na virada do milênio, exigirá que o imigrante exponha sua intimidade, seu próprio corpo, como argumento para legitimar seu acesso às supostas benesses do Estado. Assim, o imigrante é representado como problema social e beneficiário do Estado, que é representado como benevolente a partir de seus valores e critérios.

O estado-nação, nos casos analisados pelos dois pesquisadores (SAYAD, 1998; FASSIN, 2003), é representado como aquele que, movido por seus valores humanitários, acaba concedendo ao imigrante postergar ali sua estadia. O imigrante, mesmo oferecendo sua mão de obra, é representado como alguém que depende dos auxílios concedidos pelo Estado para não ter sua condição de migrante revogada. Esta condição de beneficiário acarreta ao imigrante a necessidade de adotar uma atitude de polidez e subserviência, que significa ausência de cidadania ativa e submissão política. E mais especificamente, nos casos descritos por Fassin (2003), a necessidade de aceitar a lógica imposta por uma economia moral que lhes exige utilizar seus corpos como fonte de direitos.

Fassin (2003), analisando a relação do Estado francês com a população mais pobre e imigrantes em condição de vulnerabilidade, aponta para o fato de que o imigrante tem que mitigar ajuda do Estado. Para isso, precisa lançar mão de sua própria intimidade a fim de que, aparentemente, tenha maiores chances de ser atendido. Conforme explica,

[...] o processo de vitimização que opera nesses dispositivos está sendo redobrado, considerando que os indivíduos se submetem de corpo e alma à essa empresa que os obriga a exporem suas vidas como garantia moral para merecer generosidade pública. Entre as competências sociais manifestadas pelos dominados está a capacidade de resistir à multiplicidade de solicitações às quais são submetidos: através do silêncio, da capacidade de tirar vantagem, da contestação a resposta - verdadeiro aprendizado da socialização na dominação. (FASSIN, 2003, p.71, tradução nossa).

Os órgãos que agenciam a ação do Estado, na França descrita por Fassin (2003), exigem mais do que dados quantitativos ou documentos comprobatórios da vida produtiva ou da condição de saúde dos imigrantes que dependem de uma autorização para postergar seu êxodo. Devem expor questões pessoais e evidenciar seus méritos, para que possam sensibilizar os agentes públicos sobre sua condição. Assim, conforme explica Fassin (2003, p. 61, tradução nossa), “[...] não há dúvidas de que tanto para os pobres como para os imigrantes a linha divisória da legitimidade social para entre os que possuem mérito e os que não possuem.”.

Nesse caso, como em outros, o Estado não faz uma política redistributiva, mas uma política de piedade que coloca a vida no centro das decisões. Trata-se do governo dos corpos e pelos corpos em suas dimensões físicas e psíquicas. Um governo em que os demandantes

precisam expor sua dor mental causada pela instabilidade de sua situação, pois a forma como falam de si ou como expõem a sua intimidade pode alterar a forma como os atos de governo incidirão sobre eles (FASSIN, 2003).

Num outro contexto, o da Europa do final da década de 1970 até o início da década de 1990, Stolcke (1993) denuncia a utilização de uma nova retórica de exclusão contra os imigrantes não-europeus. Seu texto defende que o discurso da direita europeia opera a partir de "uma importante mudança conceitual, afastando-se do racismo tradicional em direção a um fundamentalismo cultural que se baseia em certos pressupostos que dão apoio às modernas noções de cidadania, identidade nacional e estado-nação" (STOLCKE, 1993, p.1). A antropóloga caracteriza essa nova retórica como uma construção da direita europeia em resposta ao contexto que levantava questões sobre o acesso a cidadania nos Estados-Nações europeus. Ela explica:

É certo que a entrada e a instalação de imigrantes extracomunitários na Europa levanta uma questão acerca do que constitui o moderno estado-nação e o que se concebe como pré-requisito para o acesso à cidadania. Diferenças de tradição em relação a políticas nacionais, como ocorre por exemplo entre Grã-Bretanha e França, moldaram diferentes experiências de imigração, bem como distintas políticas e atitudes em relação aos imigrantes. No entanto, nos anos oitenta já é possível detectar uma crescente confluência entre os dois países quanto à retórica de exclusão da direita. (STOLCKE, 1993, p.2).

Demonstrando que não é mais o racismo<sup>5</sup> o fator preponderante na exclusão dos não-europeus, embora ela entenda que fatores raciais sejam utilizados para caracterizar determinado grupo cultural, a antropóloga afirma que nessa nova retórica os imigrantes são tidos como aqueles que ameaçam o desencadeamento de uma crise de cidadania. Isso porque tanto a cidadania como a ideia de nacionalidade e de comunidade cultural estão ideologicamente imbricadas (STOLCKE, 1993).

De posse desse discurso, foi possível caracterizar o outro como inimigo, estrangeiro ou alienígena, sem lhe inferiorizar nos termos de uma supremacia de uma cultura ou de um grupo em relação à outro. Isso porque nessa nova retórica o imigrante não é posto primeiramente como inferior, mas como naturalmente atrelado à uma cultura incompatível com a da nação para a qual imigrou. Ali, com sua cultura, enquanto grupo culturalmente distinto, entende-se que afetará negativamente a cultura e os valores próprios da 'comunidade nacional'. Retoricamente, as culturas são postas em pé de igualdade, mas definidas como avessas às interferências externas, as quais só poderiam lhes debilitar. Stolcke (1993) explica:

Os estrangeiros são concebidos como culturalmente distintos dos nacionais, que se presume compartilharem uma identidade cultural orgânica dentro do corpo político. A origem do conflito social não reside na incapacidade dos "outros", mas no fato de que as relações entre membros de culturas diferentes são vistas como hostis e mutuamente destrutivas "por natureza", porque a xenofobia faz parte da natureza humana. Portanto, culturas diferentes devem ser mantidas separadas para seu próprio bem. [...] O fundamentalismo cultural inventa e recorre a uma nova

<sup>5</sup> Aqui entendido como suposta superioridade ou inferioridade racial, de um grupo sobre outro.

noção da natureza humana, o Homo xenofobicus. (STOLCKE, 1993, p.4, grifo da autora).

A argumentação da direita política na Europa não se detém em questionar os gastos públicos com imigrantes, ou o cálculo de custo benefício do ingresso do imigrante. Também, ela não se limita a questionar a presença do imigrante enquanto ocupante de vagas de trabalho. Embora os fatores econômicos sejam impulsionadores dessa retórica, ela visa se afastar do campo da economia e se estrutura a partir de um fundamentalismo cultural. Nesse sentido, a imigração é vista como um problema no sentido que ameaça a integridade nacional, posto que

[...] o estado-nação é concebido como fundamentado em uma comunidade distinta, que com seus vínculos mobiliza um sentimento compartilhado de pertencimento e uma lealdade radicada em língua, tradições culturais e crenças comuns. Em um contexto de recessão e retração econômica nacional, caem em terreno fértil os apelos políticos da direita às lealdades primordiais (seja à nação ou à família). (STOLCKE, 1993, p.6).

Verifica-se que o imigrante aparece representado como alguém cuja presença pode perverter valores sociais que são estruturantes da cultura dessa sociedade. Ou seja, nessa representação xenofóbica, ele não é discriminado por ocupar postos de trabalhos que poderiam ser dos europeus, nem por ser um mero demandante de vistos de imigração por sua condição precarizada e nem mesmo por ser resistente a uma campanha de nacionalização.

Nesse caso, os controles disciplinares e os demais atos de governo enfocam no controle desses grupos imigrantes para que o grupo cultural que ali é investido da condição de 'nacional' não seja afetado pelas práticas dos outros. Ou seja, aqueles que se auto representam como nacionais reclamam para si o controle do estado-nação para definir as práticas culturais, as políticas econômicas e outras que podem ser aceitas ou coibidas. Como política, economia e cultura estão inextricavelmente implicadas nos atos de governo, legitimar o governo da população pela cultura, não implica limitar seu alcance.

Diante do exposto, cada contexto de imigração gerou representações que produziram um significado para a imigração que ali ocorreu, bem como uma concepção do sujeito imigrante. O significado da imigração e a definição do que em dado contexto é um imigrante fizeram surgir, em cada um desses espaços, motivos para anular, requerer, postergar ou antecipar o êxodo dos imigrantes. Esses significados foram produzidos em disputas em que os grupos envolvidos acionam elementos que fortaleceram suas estratégias para impor aos outros o seu domínio.

O estado-nação, a partir dos grupos que nele e através dele exercem maior poder, pode contar com alguns fatores fornecedores de maior potência às suas estratégias sobre os imigrantes. Por exemplo, pelo fato de os imigrantes estarem despossuídos dos mecanismos próprios de representação política, serão representados pelo estado-nação que os recebe. Nesse sentido, segundo Silva (2003), a representação tem duas dimensões inseparáveis: "Quem tem a delegação de falar e de agir em nome do outro (representação como delegação) dirige, de certa forma, o processo de apresentação e de descrição do outro (representação como descrição). Quem fala pelo outro controla as formas de falar do outro (SILVA, 2003.p. 33-34, grifo do autor). Em todas as interações sociais, inclusive na política,

sem o status necessário para se tornarem locutores devidamente inseridos no 'mercado linguístico' do novo local, o imigrante encontrará resistência aos seus discursos.

Assim, contextos diferentes foram referidos aqui para que pudéssemos, a partir deles, pensar a imigração como um fenômeno cujos significados derivam das tensões próprias dos espaços em que ela se dá. Dito de outro modo, as lutas econômicas e de representação processadas em cada contexto evidenciam o significado que a imigração ali assume. Vimos, igualmente, que a partir dessas lutas é possível identificar as estratégias requeridas ou efetivadas pelo estado-nação. Os atos de governo incluíam desde instrumentos legais de coerção social, como no primeiro caso, até os sutis mecanismos morais de ação social do Estado que exige a exposição do próprio corpo do imigrante que a ele recorre.

Argumentamos que o imigrante se defronta sempre com um poder que incide sobre ele, o perpassa e o mobiliza em estratégias de governo do estado-nação para onde imigra, porém sua acomodação como cidadão só se efetivará se for ela mesma uma estratégia de governo. Ser beneficiário dessas estratégias não lhes garante nem estabilidade nem privilégios, conforme evidenciou Fassin (2003). Pelo contrário, põe o imigrante em evidência uma vez que o movimento de imigração requer uma acomodação sua e do seu receptor à nova situação. Isto posto, não há o imigrante dissociado do contexto que gerou a imigração, pois só é possível se falar de imigrantes no plural, mesmo quando seus deslocamentos envolvam os mesmos percursos em períodos distintos.

## **OS IMIGRANTES E A GOVERNAMENTALIDADE: REFLEXÕES EM PAUTA**

Em suas teorizações, Foucault (2009) diferencia o poder disciplinar e o biopoder, argumentando que não se trata de poderes excludentes, uma vez que se complementam e atuam sobre o mesmo corpo social. Para fins da discussão aqui proposta, interessa-nos tanto a diferenciação entre um e outro como o conjunto dos efeitos produzidos na sociedade. Entendemos que o poder disciplinar permeia a administração da população, o que implica em administrar a massa coletiva dos fenômenos, assim como “[...] administrá-la igualmente em profundidade, administrá-la com sutileza e administrá-la em detalhe (FOUCAULT, 2009, p.142).

O estado-nação, através de diferentes instituições (escola, fábrica, manicômio, prisão etc.), alcança o imigrante mesmo se este estiver em um gueto. Essas instituições têm o poder de disciplinar tanto os que estão nela, como os que estão fora dela. Logo, esse imigrante, mesmo que não compartilhe dos valores morais da sociedade de imigração, estará sujeito ao mesmo processo disciplinador, ainda que esse exija dele um maior esforço de adaptação (aprender a falar a língua oficial para os imigrantes do vale do Itajaí, por exemplo). Esse poder disciplinador manifesta-se como técnica de poder essencialmente centradas no corpo individual. Nesse sentido, as palavras do filósofo são elucidativas:

Eram todos aqueles procedimentos pelos quais se assegurava a distribuição espacial dos corpos individuais (sua separação, seu alinhamento, sua colocação em série e em vigilância) e a organização, em torno desses corpos individuais, de todo um campo de visibilidade. Eram também as técnicas pelas quais se incumbiam desses corpos, tentavam aumentar-lhes a força útil através do exercício, do treinamento etc. Eram igualmente técnicas de racionalização e de economia estrita de um poder que devia se exercer, da maneira menos onerosa possível, mediante todo um sistema de vigilância, de

hierarquias, de inspeções, de escriturações, de relatórios: toda essa tecnologia, que podemos chamar de tecnologia disciplinar do trabalho. Ela se instala já no final do século XVII e no decorrer do século XVIII (FOUCAULT, 2005, p.292).

Nos textos que abordam as questões relativas aos imigrantes, sejam elas referentes à primeira metade do século XX no Brasil como no texto de Seyferth (1997), sejam referentes à virada do milênio como no texto de Fassin (2003), fica evidente a atuação disciplinadora do estado-nação. Vimos por exemplo que, no primeiro caso, a campanha de nacionalização previa estratégias bem consistentes para disciplinar a vida dos imigrantes atingindo precisamente as instituições. Já no caso abordado por Fassin (2003), igualmente verificamos a ação do estado-nação impondo ao imigrante que esse se exponha de diversas formas. Conforme explicita, “para suscitar sua generosidade é preciso dizer à administração que o corpo sofre.” (FASSIN, 2003, p. 51, tradução nossa).

Assim, como faz com os nacionais, o estado-nação também fará com aqueles que considera não-nacionais, ambos serão alvo da governamentalidade e do exercício da biopolítica. Sobre esse aspecto, apoiamo-nos nas palavras de Foucault (2005) ao afirmar que a biopolítica se constitui de diferentes práticas e áreas de intervenção, de saber e de poder, tais: “a da natalidade, da morbidade, das incapacidades biológicas diversas, dos efeitos do meio, é disso tudo que a biopolítica vai extrair seu saber e definir o campo de intervenção de seu poder.” (FOUCAULT, 2005, p.292).

Diante dessa assunção, podemos afirmar que relativamente à imigração e aos imigrantes esse governo centrado na intervenção a partir da população, do qual nos fala Foucault, agirá em diversas frentes. Ou seja, manterá a visibilidade sobre o número de imigrantes, a variação de suas nacionalidades, a natalidade e mortalidade entre eles, os períodos de permanência, as taxas de retorno aos países de origem, o grau de formação, as profissões que desenvolvem, a renda que conseguem manter, a taxa de filiação aos sindicatos, a qualidade de suas habitações, as validades de seus vistos, os números de casamentos entre eles e 'os nacionais', a incidência de crimes onde são citados, etc. Dessa forma, se saberá as curvas que indicam os deslocamentos na condição desses imigrantes e os procedimentos adequados para se tratar a política de imigração.

Através desse governo da população se consegue uma espécie de normalização dos processos envolvidos na imigração, ou seja, o entendimento dos parâmetros que aparecem como normais e os que fogem da normalidade necessitando de atenção e ações específicas. Esse governo é também focado na circulação, isto é, volta sua atenção para os espaços que simultaneamente permitem a circulação e a direcionam, pois não é um governo que se atém ao indivíduo, mas à manutenção de uma normalidade dos índices e dos processos de circulação. Assim, “[t]emos, de fato um triângulo - soberania, disciplina e gestão governamental -, uma gestão governamental cujo alvo principal é a população e cujos mecanismos essenciais são os dispositivos de segurança.” (FOUCAULT, 2009, p. 243).

Podemos assim compreender que o Estado governa o imigrante como parte da massa populacional sobre a qual e através da qual exerce seu governo. Como parte devidamente demarcada dessa massa, os 'não-nacionais' estão sujeitos a formas específicas de atuação dos dispositivos de segurança, de modo que para se entender a relação entre o Estado e o imigrante é preciso se estar atento a forma como se configura a ação do Estado nas últimas décadas. Segundo Foucault (2009), não estamos num estado meramente administrativo como no passado, pois um outro estado se configura na atualidade. Esse não

se define pela ocupação territorial tão somente, mas por uma massa populacional com todas as características a ela inerentes. Nesse sentido, “[é] esse Estado de governo, que tem essencialmente por objeto a população e que se refere [a] e utiliza a instrumentação do saber econômico, corresponderia a uma sociedade controlada pelos dispositivos de segurança (FOUCAULT, 2009, p.246).

Enquanto parte da população que é objeto desse estado, sobre o imigrante atuarão os dispositivos de segurança com nuances próprias das estratégias de governo de cada estado-nação. Além disso, cada grupo de imigrante terá o tratamento que convier à sociedade de imigração e a partir dessa conveniência se estabelecem critérios para a definição do que é um 'bom' imigrante e o que é um imigrante 'ruim'.

O Estado governa propondo relações diversas com os diferentes grupos populacionais. Nesse sentido, os imigrantes em situação de maior vulnerabilidade são os que menos tem condições de oferecer resistência a uma forma de governo que lhes inclui ao mesmo tempo que os fragiliza. Nessa análise, grupos que apresentam pontos vulneráveis (aspectos relacionados à formação, à nacionalidade, à religião, ao gênero etc.) são mais sensíveis aos dispositivos de segurança.

O que as análises aqui realizadas demonstram é que em cada caso o estado-nação manteve os controles disciplinares e os atos de governamentalidade diferentes visando sustentarem-se enquanto tal. Nos contextos referidos, pudemos identificar estratégias próprias para se atuar sobre o imigrante. No primeiro caso, verificamos que a integração oficial do imigrante consistia de uma forma de manter o estado-nação, impondo a ele condições específicas para que a integração fosse possível. Nas análises apresentadas por Sayad (1998), a integração entre os grupos não foi requerida, pois buscou-se manter os imigrantes como um grupo em trânsito, como um corpo provisoriamente presente, um 'provisório permanente', já que sua permanência na condição de provisório era necessária para a manutenção desse mesmo estado-nação.

Se, 'regulares' ou 'irregulares', mas facilmente 'regularizáveis' quando necessário, os imigrantes responderam em massa ao 'apelo' que lhes era feito, foi porque o estado das relações de força entre, por um lado, os países, as sociedades de emigração e sua economia e, por outro, os países, as sociedades e a economia que eles vinham servir já haviam produzidos as condições objetivas para sua emigração (SAYAD, 1998, p.72).

No que tange ao exposto por Fassin (2003), verificamos um estado-nação que incide sobre os corpos, por meio da sujeição justificadas por demandas do sofrimento, em que a atenção ao corpo doente passa a ser a forma de regularizar condição de um imigrante que passa por sujeição dupla, pela falta de saúde e de visto de permanência. Fassin (2003) analisou a atuação do estado francês frente aos imigrantes que dependem de autorização para prorrogarem seus vistos de permanência. Donde conclui que os sujeitos são expostos diante de representantes do Estado e são levados a contar sobre fragilidades de suas vidas, mostrar o corpo de forma física ou narrativa de modo a obter reconhecimento de direitos. E essa cena acabam por terem de reproduzir para uma gama de instituições e agentes que podem decidir sobre sua condição. Para Fassin (2003, p. 70, tradução nossa), “[t]udo isso não está certamente isento de consequências do no duplo processo de subjetivação e sujeição, em outras palavras, de construção de si e de submissão ao Estado.”.

Por último, no caso analisado por Stolcke (1993), numa perspectiva próxima ao que foi analisado por Sayad (1998) ou por Fassin (2003), o estado-nação se colocou na condição de erigir fronteiras entre os nacionais, entendidos como uma 'comunidade cultural', e os grupos estrangeiros, entendidos como comunidades culturais adversas à cultura dos nacionais.

Dado o exposto, argumentamos que o estado-nação não pode ser entendido fora das lutas de representação e econômicas que se constituem nele e através dele. Quando apontamos para os controles disciplinares e o governo da população como ação do estado-nação, em função de sua própria existência, não o deslocamos para o exterior dessas lutas. Tratamos aqui do Estado ou do estado-nação como agente da governamentalidade, não como uma instituição unificada e estável, mas como produto dos próprios processos políticos, enquanto espaços de negociação, de avanços e de recuos. A título de conclusão, fazemos uso das palavras de Foucault: "[...] o Estado em sua sobrevivência e o Estado em seus limites só devem ser compreendidos a partir das táticas gerais da governamentalidade". (FOUCAULT, 2009, p.145).

## **PALAVRAS CONCLUSIVAS**

As tensões entre o fechamento das economias nacionais e a continuidade de pactos de livre comércio, as tensões que se originam das transformações no mundo do trabalho, da comunicação, entre outras, além de outros fatores, estão a desenhar novos contextos políticos, sociais, econômicos e culturais. Os processos migratórios precisam ser entendidos dentro de seus contextos, pois como apresentamos, são os contextos que conferem significado à imigração, pois em cada um deles se processam de forma própria as lutas econômicas e de representação que definirão as ações que o estado-nação irá adotar para estabelecer o controle disciplinar e o governo da população. Os imigrantes, como parcela da população, serão representados de forma a atenderem às estratégias do poder do Estado.

A análise que aqui se fez permite-nos concluir que em contextos bem distintos o estado-nação produz atos de governo do imigrante, atribuindo a este uma identidade, inserindo-o em controles disciplinares e exigindo que ele se pautar pelo interesse do Estado. Para alcançar seus objetivos o estado-nação altera em cada contexto suas estratégias, que podem se pautar em questões econômicas, como o redirecionamento das frentes de trabalho; em questões étnicas, como a busca da brasilidade ou a promoção de uma postura xenofóbica em relação aos imigrantes; em questões morais, que incidem sobre os corpos dos imigrantes exigindo que exponham sua intimidade; entre outras. O sucesso dessas estratégias dependerá sempre do desenrolar das lutas pelo poder, processadas pelos grupos nele implicados, dependerá da forma como o estado-nação exercerá o poder sobre e através da população.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. *Decreto-lei n. 1545*, de 25 de agosto de 1939. Dispõe sobre a adaptação ao meio nacional dos brasileiros descendentes de estrangeiros. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1545-25-agosto-1939-411654-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em 30 de set. 2017.

CHARAUDEAU, P. *Discurso das Mídias*. São Paulo: Contexto, 2009.

CHARTIER, R. Por uma sociologia histórica das práticas culturais. In: CHARTIER, R. *A história cultural: entre práticas e representações*. Lisboa: Difel, 1990. p.13-28.

FASSIN, D. Governar por los cuerpos, políticas de reconocimiento hacia los pobres y los inmigrantes en Francia. *Cuadernos de Antropología Social*. v.17 n.1 Buenos Aires ene./ago. 2003. Disponível em: [http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1850-275X2003000100-004](http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1850-275X2003000100-004). Acesso em 13/06/2017.

FOUCAULT, M. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. 14ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

\_\_\_\_\_. *Microfísica do Poder*. Organização e Tradução Roberto Machado. 20 ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004.

\_\_\_\_\_. *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

\_\_\_\_\_. *Segurança, território, população: curso no Collège de France*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

RAFFESTIN, Claude. Língua e poder. In: \_\_\_\_\_ *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Editora Ática, 1993.

SAYAD, A. *A imigração ou os paradoxos da alteridade*. São Paulo: EDUSP, 1998.

SEYFERTH, Giralda. *A assimilação dos imigrantes como questão nacional*. Rev. Mana, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 95-131, Abril, 1997. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-93131997000100004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93131997000100004&lng=en&nrm=iso) Acesso em 13/06/2017.

SILVA, T. T. *O currículo como fetiche: a poética e a política do texto curricular*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

STOLCKE, V. *Cultura europeia: uma nova retórica de exclusão? Documento preparado para o congresso sobre "Etnia, nacionalismo e cultura na Europa ocidental"*, Universidade de Amsterdã, 24 a 27 de fevereiro de 1993. Disponível em: [http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs\\_00\\_22/rbcs22\\_02.htm](http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_22/rbcs22_02.htm) Acesso em 02/06/2019.

